



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 021/2019.

SÚMULA: "CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 043 de 24 de agosto de 2010:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB de Santana do Itararé, para o exercício de 2019 a 2021 conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Executivo Municipal;

Titular: Nairdo Pereira
Suplente: José Carlos Alexandre Radoski

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Cheila de Fátima Morais
Suplente: Otacílio Gell da Cruz

III - Representante de Diretor da Escola Básica Pública;

Titular: Maria Carolina Leite
Suplente: Luciana Guimarães Vaz Sene

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Tamara Jose Lorbieski Silva
Suplente: Andreia de Lima Diogo

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Lays Maia Vidal Santos
Suplente: Silvia Aparecida de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Titular: Marcela Maria Lorbieski da Silva
Suplente: Junior Leopoldo de Melo

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Maria Sueli do Prado Amaral
Suplente: Cleuza Aparecida Gonçalves

Titular: Dircinei Aparecido Alves
Suplente: Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira

VII - Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Josélia Gonçalves
Suplente: Alessandra de Oliveira Alionço Rodrigues

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Carla Rafaela Coutinho
Suplente: Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 09 DE ABRIL DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal